



REF.: Processo Licitatório n. 008/2025. Dispensa de Licitação FME n. 006/2025.

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria, referente aos Programas da Educação e lançamento nos Sistemas de Prestação de Contas - Físico e On-Line, via Sistema de Gestão: Solução BB Gestão Ágil - BBAGIL e Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, bem como, organização de documentação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão - PE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês 3 (março) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, a Gestora do FME Sra. Luana Batista Martins de Barros, que no uso de suas prerrogativas legais, ADJUDICA o objeto acima epigrafado.

O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudicado o objeto em favor da empresa: Clerivania Barboza dos Santos Oliveira - Serviços e Prestações Contábeis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. Clerivania Barboza dos Santos Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.100.\*\*\*-15 e na ° \*.083.\*\*\* – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Carteira d Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Com fundamento no Art. 75, II, c/c com o § 3°, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos (Decreto nº 12.343, de 30.12.2024); Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, junte-se aos autos e arquive-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME. Fundo Municipal de Educação – FME. Brejão/PE, 17 de março de 2025.

> Luana Batista Martins de Barros Secretária Municipal de Educação-FME. Portaria n. 05/2025.

